SOFTCODE

GOVERNAÇÃO, ÉTICA E INTEGRIDADE

Código de Ética e Conduta

Conhecer, disseminar e praticar.

Versão 1.0 | 2026 | Documento institucional em vigor

Tecnologia para transformar, proteger e capacitar.

+258 84 811 3245 | info@softcode.co.mz | www.softcode.co.mz

CONTROLO DO DOCUMENTO

Código de Ética e Conduta

Entidade	SOFTCODE, E.I.
Documento	Código de Ética e Conduta
Versão	1.0
Estado	Em vigor
Ano	2026
Responsável pela aprovação	Administração da SOFTCODE, E.I.
Próxima revisão	Até três anos após a aprovação, ou antes, quando necessário

Este documento estabelece os valores, princípios e padrões de conduta que orientam a actuação da SOFTCODE, E.I. e dos seus colaboradores, gestores, fornecedores, subcontratados e parceiros de negócio.

O Código deve ser interpretado em conjunto com a legislação aplicável, os contratos, as políticas internas e os procedimentos aprovados pela Administração.

MENSAGEM INSTITUCIONAL

1. Mensagem da Administração

A SOFTCODE, E.I. pauta a sua conduta por valores e princípios fundamentais para uma presença sólida, responsável e sustentável no mercado.

Assumimos um compromisso ético com clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e todas as pessoas e entidades com as quais nos relacionamos. Assumimos igualmente o compromisso de cumprir a legislação, os regulamentos, as normas e os requisitos aplicáveis às nossas actividades.

Os princípios, deveres e regras deste Código constituem uma referência comum para as decisões e comportamentos esperados de todos os seus destinatários. Cada pessoa que actua em nome da SOFTCODE contribui para a confiança depositada na empresa e para a protecção da sua reputação.

Mais do que cumprir a lei, procuramos fazer o que é correcto: agir com respeito, integridade, transparência e responsabilidade, mesmo quando uma situação não esteja expressamente prevista numa norma.

A Administração apela ao conhecimento, cumprimento e divulgação deste Código, para que os seus princípios se traduzam em comportamentos concretos no dia-a-dia da empresa.

A Administração



SOFTCODE E.I.

ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Índice

1. Mensagem da Administração
2. Introdução
3. Disposições gerais
3.1. Destinatários
3.2. Execução e interpretação
3.3. Comunicação de irregularidades
3.4. Violações ao Código
3.5. Princípios
4. Deveres gerais
5. Regras de conduta
6. Agimos com respeito
7. Agimos com integridade
8. Agimos com transparência
9. Agimos com responsabilidade
10. Disposições finais

ENQUADRAMENTO

2. Introdução

A SOFTCODE E.I. é uma empresa moçambicana comprometida com o desenvolvimento e a implementação de soluções em informática e tecnologia, segurança electrónica, comunicação, presença digital, formação e capacitação.

A nossa visão é contribuir para um Moçambique tecnologicamente avançado, seguro e sustentável, no qual a inovação produza impacto positivo na vida das pessoas, das empresas, das instituições e das comunidades.

Valorizamos a qualidade, a aprendizagem contínua, o desenvolvimento de talentos, o trabalho em equipa, a utilização responsável da tecnologia e o estabelecimento de parcerias de confiança.

O presente Código orienta as nossas decisões, relações profissionais e práticas de negócio. Não substitui a legislação nem as normas internas aplicáveis; complementa-as e ajuda cada destinatário a tomar decisões responsáveis e coerentes com os valores da SOFTCODE.

Valores institucionais

- Servir com profissionalismo e respeito.
- Agir com coerência entre o que afirmamos, decidimos e fazemos.
- Promover a integridade, a transparência e a responsabilidade.
- Proteger pessoas, dados, equipamentos, sistemas e património.
- Valorizar o conhecimento, a inovação e o desenvolvimento contínuo.
- Contribuir positivamente para o desenvolvimento de Moçambique.

3. Disposições gerais

3.1. Destinatários

O Código aplica-se a todos os colaboradores, gestores, estagiários e representantes da SOFTCODE, independentemente do vínculo, função, antiguidade ou posição hierárquica. Os fornecedores, subcontratados e parceiros de negócio devem actuar de forma compatível com os mesmos valores e princípios.

3.2. Execução e interpretação

O Código pode ser complementado por políticas, procedimentos e orientações internas. As dúvidas devem ser apresentadas à Administração ou à pessoa formalmente designada para apoiar matérias de ética e conformidade.

3.3. Comunicação de irregularidades

Qualquer suspeita fundamentada de violação da lei, deste Código ou de normas internas deve ser comunicada de boa-fé, com a informação disponível, através de email, telefone ou contacto directo com a Administração.

- Canal principal: info@softcode.co.mz.
- Telefone/WhatsApp: +258 84 811 3245.
- A comunicação deve indicar, sempre que possível, os factos, datas, intervenientes e elementos de suporte.
- A SOFTCODE protege a confidencialidade e proíbe retaliações contra quem comunique de boa-fé.

3.4. Violações ao Código

O incumprimento pode originar medidas correctivas ou disciplinares proporcionais à gravidade da situação, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil, administrativa ou criminal.

3.5. Princípios

As decisões e práticas da SOFTCODE são orientadas por quatro padrões de comportamento:

- Agimos com respeito.
- Agimos com integridade.
- Agimos com transparência.
- Agimos com responsabilidade.

COMPROMISSOS INDIVIDUAIS

4. Deveres gerais

4.1. Dever de cumprimento

- Conhecer e observar este Código, a legislação e as normas internas aplicáveis.
- Participar nas formações e sessões de esclarecimento indicadas.
- Gestores devem liderar pelo exemplo e promover comportamentos éticos nas equipas.

4.2. Dever de diligência, lealdade e confiança

- Exercer as funções com zelo, eficiência, responsabilidade e profissionalismo.
- Evitar condutas que prejudiquem a SOFTCODE ou os compromissos assumidos com terceiros.
- Utilizar a posição e os recursos da empresa exclusivamente para fins legítimos.
- Manter relações cordiais, respeitosas e cooperantes.

4.3. Dever de transparência

- Fornecer informação verdadeira, completa, clara e atempada.
- Registar actividades e transacções de forma organizada e acessível às pessoas autorizadas.
- Receber reclamações e recomendações com abertura e assegurar resposta adequada.

4.4. Dever de sigilo

- Proteger informação confidencial durante e após o término das funções.
- Partilhar informação apenas com pessoas autorizadas e com necessidade legítima de conhecimento.
- Cumprir as regras de segurança da informação e de controlo da sua circulação.

4.5. Dever de protecção dos recursos

- Proteger equipamentos, instalações, credenciais, documentos, dados e propriedade intelectual.
- Não instalar software não autorizado nem contornar controlos de segurança.
- Comunicar perdas, danos, falhas, acessos indevidos ou outras situações de risco.

PADRÕES DE COMPORTAMENTO

5. Regras de conduta

As regras seguintes materializam a missão e os valores da SOFTCODE e representam o comportamento esperado de todos os seus destinatários, nas actividades internas e nas relações com clientes, fornecedores, parceiros, autoridades e comunidades.

01	02	03	04
Respeito	**Integridade**	**Transparência**	**Responsabilidade**

PILAR 01

6. Agimos com respeito

6.1. Compromisso com os Direitos Humanos

A SOFTCODE respeita a dignidade humana, a vida, a integridade física e psicológica, a liberdade de consciência e expressão, a igualdade, a remuneração justa e a proibição do trabalho infantil, forçado ou irregular. Promovemos um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e livre de discriminação e assédio.

6.2. Proibição de discriminação e assédio

Não toleramos discriminação com base na idade, nacionalidade, origem, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de género, religião, opinião política, condição económica, estado civil, deficiência ou qualquer outro factor protegido pela lei.

- Decisões de recrutamento, formação, avaliação e progressão devem basear-se em mérito, competências e desempenho.
- São proibidos comentários, insinuações, intimidação, humilhação, ameaças ou condutas de natureza moral, sexual ou laboral que afectem a dignidade de qualquer pessoa.
- Quem testemunhar ou sofrer uma situação deste tipo deve comunicá-la por canal adequado.

6.3. Ambiente, segurança e saúde

- Cumprir as orientações de segurança, higiene e saúde no trabalho.
- Evitar condutas que coloquem pessoas, instalações ou equipamentos em risco.
- Usar correctamente equipamentos de protecção e ferramentas técnicas.
- Comunicar acidentes, quase-acidentes, avarias e condições inseguras.
- Reduzir impactos ambientais e utilizar recursos de forma responsável.

PILAR 02

7. Agimos com integridade

A SOFTCODE cumpre as leis e os regulamentos aplicáveis às suas operações e não tolera comportamentos que possam comprometer a legalidade, a independência das decisões ou a reputação da empresa.

7.1. Conflitos de interesses

Existe conflito de interesses quando interesses pessoais, familiares, financeiros, profissionais ou políticos interferem, ou aparentam interferir, com a capacidade de actuar de forma independente e imparcial no melhor interesse da SOFTCODE.

- Não utilizar a posição na empresa para obter tratamento favorável para si ou terceiros.
- Declarar relações, actividades externas ou participações que possam afectar a imparcialidade.
- Não utilizar tempo, dados, equipamentos ou outros recursos da SOFTCODE para fins pessoais não autorizados.
- Não falar em nome da SOFTCODE sobre matérias políticas sem autorização.

7.2. Prevenção da corrupção e infracções conexas

A abordagem da SOFTCODE é de tolerância zero à corrupção, ao suborno, à fraude, à extorsão, ao tráfico de influências, ao favorecimento indevido e à apropriação ilegítima de recursos.

- É proibido oferecer, prometer, solicitar ou aceitar vantagens indevidas.
- Pagamentos de facilitação são proibidos.
- Contratações e pagamentos devem ter fundamento, aprovação e documentação adequada.
- Qualquer pedido ou indício de corrupção deve ser comunicado imediatamente.

7.3. Ofertas, presentes e convites

Presentes e convites apenas podem ser aceites ou oferecidos quando sejam ocasionais, de valor modesto, transparentes, permitidos pela lei e incapazes de influenciar uma decisão. Dinheiro, equivalentes de dinheiro e vantagens pessoais inadequadas são proibidos.

7.4. Informação privilegiada

Informação relevante e não pública obtida no exercício das funções não pode ser utilizada para benefício próprio ou de terceiros, nem divulgada sem autorização.

7.5. Concorrência leal

A SOFTCODE compete com base na qualidade, inovação e valor das suas soluções. São proibidos acordos de fixação de preços, divisão de mercados, manipulação de concursos, obtenção ilícita de informação de concorrentes ou outras práticas anticoncorrenciais.

PILAR 03

8. Agimos com transparência

8.1. Produtos e serviços leais e transparentes

Tratamos os clientes com lealdade e profissionalismo. As soluções propostas devem ser adequadas às necessidades identificadas, apresentadas de forma clara e acompanhadas de informação verdadeira sobre funcionalidades, limitações, prazos, custos, requisitos, garantias e suporte.

- Não prometer resultados que não possam ser razoavelmente alcançados.
- Apresentar preços, impostos, condições de pagamento e exclusões de forma clara.
- Documentar alterações de escopo e obter aprovação antes da execução.
- Tratar reclamações com diligência, imparcialidade e respeito.
- Corrigir erros de comunicação assim que sejam identificados.

8.1.1. Publicidade e marketing responsáveis

A publicidade e as comunicações comerciais devem ser verdadeiras, identificáveis, respeitadoras e não discriminatórias. Não devem explorar medo, vulnerabilidade, desinformação ou expectativas irrealistas.

- Utilizar imagens, marcas, testemunhos e dados com autorização.
- Não publicar projectos, clientes, parceiros, certificações ou estatísticas não verificados.
- Respeitar a privacidade e os direitos de propriedade intelectual.

- Distinguir claramente conteúdo informativo, promocional e patrocinado.

PILAR 04

9. Agimos com responsabilidade

9.1. Protecção de dados pessoais

A SOFTCODE recolhe e trata dados pessoais de forma lícita, leal, transparente e limitada às finalidades necessárias. O acesso deve ser restringido às pessoas autorizadas e a conservação deve respeitar os prazos aplicáveis.

- Recolher apenas os dados necessários.
- Informar os titulares sobre a finalidade do tratamento.
- Proteger os dados contra acesso, alteração, perda, divulgação ou destruição indevida.
- Comunicar incidentes de segurança imediatamente.
- Eliminar ou anonimizar dados quando deixem de ser necessários, salvo obrigação legal.

9.1.1. Informação de negócio

Planos, propostas, preços, contratos, credenciais, configurações, códigos-fonte, documentação, estratégias, dados financeiros e informação de clientes são activos da empresa e devem ser protegidos. A partilha interna ou externa depende de autorização e necessidade legítima.

9.1.2. Utilização ética e responsável de novas tecnologias

A utilização de Inteligência Artificial, automação, análise de dados e outras tecnologias deve preservar a segurança, a privacidade, a supervisão humana, a explicabilidade e a não discriminação.

- Não introduzir informação confidencial em serviços não autorizados.
- Validar resultados automatizados antes de os utilizar em decisões relevantes.
- Avaliar riscos de segurança, privacidade, enviesamento e erro.
- Manter registos e supervisão adequados para sistemas críticos.
- Respeitar direitos de autor, licenças e termos de utilização.

9.1.3. Sustentabilidade

A SOFTCODE procura reduzir impactos ambientais e sociais nas suas actividades, incluindo consumo de energia, utilização de materiais, gestão de resíduos electrónicos e selecção responsável de soluções e fornecedores.

GOVERNAÇÃO DO CÓDIGO

10. Disposições finais

10.1. Revisão e actualização

O Código será revisto pelo menos a cada três anos ou sempre que alterações legais, organizacionais, tecnológicas ou operacionais o justifiquem. A Administração é responsável por aprovar as revisões.

10.2. Divulgação

O documento será divulgado internamente aos colaboradores e disponibilizado no website institucional. Novos colaboradores devem tomar conhecimento do Código no início das suas funções. Fornecedores e parceiros podem ser convidados a confirmar a sua aceitação quando a natureza da relação o justificar.

10.3. Formação

A SOFTCODE promoverá formação e sensibilização periódica sobre ética, conduta profissional, segurança, privacidade, prevenção da corrupção e outros temas relevantes, ajustando os conteúdos aos riscos e responsabilidades de cada função.

GUIA PRÁTICO

Antes de decidir, pergunte

- A decisão é legal e compatível com este Código?
- É coerente com os valores da SOFTCODE?
- Eu sentir-me-ia confortável se esta decisão fosse conhecida pela equipa, pelo cliente ou pelo público?
- A decisão respeita as pessoas, a segurança, a privacidade e a concorrência leal?
- Tenho informação e autorização suficientes para agir?
- Preciso de pedir orientação antes de continuar?
- Quando a resposta não for clara, interrompa a acção e procure orientação junto da Administração.

SOFTCODE, E.I.

Tecnologia para transformar, proteger e capacitar.

+258 84 811 3245 | info@softcode.co.mz | www.softcode.co.mz